

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/10/2023 | Edição: 192 | Seção: 3 | Página: 164

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Barreiras

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.315019/2023-88 - Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) através de sua Gerência Executiva em Barreiras-BA e a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-32 de Bom Jesus da Lapa-BA. **DO OBJETO:** permitir que a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-32 de Bom Jesus da Lapa, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. **DA VIGÊNCIA:** Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses da data de publicação no Diário Oficial da União. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2023. **DOS PARTÍCIPES:** Gerente Executivo do INSS em Barreiras-BA e Presidente da Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-32 de Bom Jesus da Lapa-BA, como signatários como signatários dos Acordo.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

